



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER - PLO Nº 32/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar o Impacto Financeiro do Projeto de Lei Ordinária protocolado sob nº 32/2025, que Institui e disciplina a concessão de Vale Compra aos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, e será concedido a todos os servidores públicos ativos do legislativo, o valor do vale compra será de R\$ 1.129,00 (hum mil, cento e vinte e nove reais), e será reajustado anualmente no mês previsto na legislação com data base para a revisão geral anual de salários dos servidores públicos do legislativo. A alíquota do reajuste terá por base a inflação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA, correspondente ao acúmulo dos últimos doze meses anteriores à data base de sua concessão, arredondado para a unidade de real imediatamente superior. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas com dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Lembrando que atualmente o valor do Vale alimentação é de R\$ 1.075,00(hum mil e setenta e cinco reais)mensal para cada servidor. E para efeito de aplicação do aumento concedido de 5%, o valor do Vale alimentação passará a ser de R\$ 1.129,00 (hum mil, cento e vinte e nove reais) mensal para cada servidor da Câmara Municipal. Tal aumento do vale alimentação será a partir de 1º de fevereiro de 2025.

A princípio nota-se o cuidado da Câmara Municipal de Ibitinga, em demonstrar que há dotação orçamentária e lastro financeiro para tal despesa.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 24 de fevereiro de 2025.

Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

